

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 152/2025**

Dispõe sobre a aprovação da  
Implantação do CRAS RURAL  
JORDÃO

**O Conselho Municipal de Assistência Social, instância de Controle Social do Município de Baturité - CE, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Federal Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal Nº 1.735 de 8 de junho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 24 de setembro de 2025, às 10h, na Sala dos Conselhos, localizada na Av. Francisco Braga Filho, S/N, Bairro Conselheiro Estelita,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a implantação do CRAS RURAL JORDÃO, que teve suas atividades iniciadas em 21 de julho de 2025, a partir do estudo técnico realizado, o que resultou na reterritorialização dos territórios de referência dos CRAS's de Baturité. Destaca-se a identificação da necessidade da instalação de uma nova unidade de CRAS para atender famílias rurais localizadas na zona rural, no lado oposto ao território do CRAS BOA VISTA, o que dificultava o deslocamento e acesso das famílias.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Baturité/CE, 24 de setembro de 2025.



**Tarcilane Laurentino de Aguiar**

**Presidente do CMAS de Baturité/CE**